



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Ilmo Senhor Diretor do SEMASA solicitando ações visando o combate ao descarte irregular de resíduos, através da instalação de Placas de Proibido Jogar Lixo e Entulho, instalação de Lixeiras, Limpeza Periódica e Remoção de Entulhos à Praça Dr. Ângelo Ricci, margens do córrego Apiaí e em especial na entrada da Rua Orquídea, 403 - Vila Marina.

Senhor Presidente

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Diretor do SEMASA solicitando ações visando o combate ao descarte irregular de resíduos, através da instalação de Placas de Proibido Jogar Lixo e Entulho, instalação de Lixeiras, Limpeza Periódica e Remoção de Entulhos à Praça Dr. Ângelo Ricci, margens do córrego Apiaí e em especial na entrada da Rua Orquídea, 403 - Vila Marina.

**Justificativa:** Segundo constatação e relato dos moradores do entorno a situação no local é sempre degradante, pois é comum "carroceiros" jogarem entulhos e resto de obras e móveis velhos no local e consequentemente tornando o ambiente atrativo a outras ações semelhantes por parte da população.

**Considerando** que esse Vereador visa atender e mediar as necessidades da população, enfatizamos estes serviços essenciais:

- 1- Instalação de placas, alertando da proibição de descarte de entulhos e lixo, em pontos principais da praça e margens do Córrego Apiaí, visando conscientizar e alertar sobre ilegalidade dos descartes irregulares de lixos e entulhos;
- 2- Instalação de Lixeiras;
- 3- Limpeza e fiscalização em menor periodicidade, além de outras ações que o órgão entende como medidas eficazes.

1) - Diretor(a) Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de novembro de 2021.

**Ver. Pedrinho Botaro**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003600380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.